



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)

Escola de Serviço Social (ESS)

PLANO DE ENSINO REMOTO EMERGENCIAL 2020.1 – ESS/UNIRIO

O presente plano para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia das atividades estabelece diretrizes e operacionalização do Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Escola de Serviço Social. Tem como base a resolução Nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta.

O Colegiado da Escola de Serviço Social reuniu-se nos dias 19 e 26 de agosto de 2020 para discutir e deliberar sobre a implementação do ensino remoto tendo como referência: 1- o “Relatório técnico de análise de dados: consulta ao corpo discente da ESS/UNIRIO para atividades remotas de ensino” apresentado em Colegiado no dia 09 de julho de 2020, que analisou as condições objetivas e subjetivas do corpo docente para realização de atividades remotas; 2- as notas das entidades organizativas do Serviço Social quanto ao ensino remoto¹; 3- demandas apresentadas pelos discentes da ESS em reuniões online junto à Direção.

Diante disso, o Colegiado da ESS reforça os seguintes princípios:

- Defesa da universidade pública, laica e gratuita;
- Defesa do ensino presencial em Serviço Social;
- Responsabilidade e colaboração com o período da Quarentena e distanciamento social, preservando as pessoas que estão expostas ao contágio por motivos de

¹ Notas da ABEPSS disponíveis em: <http://www.abepss.org.br/noticias/abepss-suspensao-calendario-2020-pos-370> ; <http://www.abepss.org.br/noticias/coronavirus-abepss-se-manifesta-pela-suspensao-das-atividades-de-estagio-supervisionado-em-servico-social-367>.

manutenção de serviços básicos e ou necessidade de circulação, nesse período de Pandemia;

- Diálogo e análise crítica sobre o momento histórico que vivemos afirmando a função social da Universidade Pública e efetivamente popular.

A partir dos princípios acima listados apresentaremos a seguir a proposta de execução do Ensino Remoto para o semestre 2020.1 a ser implementado no segundo semestre de 2020. Ressaltamos que o objetivo fundamental do conjunto dos servidores da ESS foi realizar um semestre no formato remoto de forma experimental, priorizando as demandas dos concluintes primeiramente, os ingressantes e garantindo que parte dos demais discentes tenham acesso a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ensino:

- 1- Os discentes que não quiserem ou puderem realizar o ensino remoto poderão manter o vínculo com a Universidade por meio de disciplina específica (em que estarão todos inseridos), e neste caso não será obrigatório realizar nenhuma atividade online;
- 2- As ofertas de **disciplinas no semestre de 2020.1** nesse período de excepcionalidade **não serão ofertadas em conformidade com o período presencial planejado**, mas sim ocorrerão no formato excepcional;
- 3- A ESS ofertará **somente de OPTATIVAS** para os estudantes neste semestre;
- 4- As disciplinas optativas serão de **prioridade dos concluintes²**, sendo ofertadas quatro disciplinas para estes e seis disciplinas para os demais estudantes;
- 5- Os **ingressantes de 2020.1 realizarão Oficina de extensão de Introdução ao Serviço Social**, de 60 horas, que não configura disciplina, não exigirá avaliação e será contabilizada como carga horária complementar;
- 6- As **disciplinas obrigatórias ofertadas serão somente de TCC I e TCC II** para os discentes formandos;
- 7- As **optativas serão limitadas a 15 vagas** por turma (salvo exceções de demanda dos formandos);

² A lista de concluintes é gerada pelo SIE automaticamente calculando o percentual de 80% da carga total cumprida.

- 8- Cada **estudante só poderá se matricular em 1 (uma) disciplina;**
- 9- Os **concluintes** poderão se inscrever **em até 4 (quatro) optativas;**
- 10- Casos excepcionais de demanda por obrigatórias serão apresentados somente se houver caráter de urgência para conclusão do curso e serão analisadas pela comissão de matrícula mediante apresentação de justificativa com documentação comprobatória;
- 11- A carga horária das disciplinas será assim considerada: **cada 4h de aula presencial corresponderá a 1:30h atividade síncrona** (aula on line) e demais atividades assíncronas a serem definidas pelo/a docente responsável.
- 12- Fica proibida a gravação de aulas/ atividades síncronas sem autorização do/a docente;
- 13- As avaliações serão realizadas de forma assíncrona e as faltas relativas a dificuldade ou incapacidade de acesso poderão ser abonadas desde que justificadas junto ao/a docente responsável;
- 14- O período excepcional, não contará como tempo para a integralização do currículo. Na ocasião, os alunos com prazo para integralizar o curso no ano corrente terão seus prazos estendidos, até que o calendário seja normalizado.

Estágio:

- 1- A disciplina de **estágio supervisionado não será ofertada;**
- 2- Não está autorizado o estágio obrigatório em nenhum formato;
- 3- **Não será permitido a realização de atividade de estágio no formato presencial;**
- 4- O **estágio não-obrigatório com BOLSA** poderá ser mantido **somente em formato remoto**, com acompanhamento de professor/a assistente social a ser definido, sem oferta da disciplina e com carga horária a ser contabilizada como horas complementares;
- 5- **Durante o semestre 2020.1 de ensino remoto não serão firmados novos convênios**, cabendo à Escola de Serviço Social apenas a renovação dos contratos de alunos/as já inseridos em campo de estágio nos termos já estabelecidos de suspensão das atividades presenciais;
- 6- Ficará a cargo da Coordenação de Estágio os esclarecimentos às instituições conveniadas/ supervisores de campo/discentes;

- 7- Os alunos habilitados para as disciplinas de estágio supervisionado serão inseridos automaticamente como ouvintes no Curso de Supervisores(40h) a ser ministrado em formato remoto. A estratégia visa a valorização dos debates voltados aos fundamentos da profissão e o exercício profissional em Serviço Social durante a suspensão do estágio presencial;
- 8- Os supervisores de campo serão convidados a participar do Curso de Supervisores (40h) como forma de manutenção de vínculo com a ESS/UNIRIO.

Pesquisa e extensão:

- 1- Os/as docentes que possuem projetos de pesquisa e/ou extensão ativos deverão abrir para participação do corpo discente no formato e quantitativo a ser definido pelo/a docente responsável permitindo que os/as estudantes possam obter carga horária complementar;
- 2- Os estudantes poderão se inserir nos projetos de pesquisa ou extensão para contabilizarem carga horária complementar;
- 3- A atividade de extensão ocorrerá na forma remota e o plano de trabalho será definido entre orientador e discente.

Disposições gerais:

- 1- As plataformas digitais para as atividades síncronas serão preferencialmente as de caráter independente e que ofereçam segurança no acesso;
- 2- A carga horária complementar terá, excepcionalmente, no item de cursos, palestras e participação em eventos - no formato on line - será ampliada. Portanto, serão aceitos certificados para além do quantitativo expresso na regulamentação de “Atividades Complementares” da Escola de Serviço Social;
- 3- Ao final do semestre realizaremos uma reunião avaliativa para que possamos planejar o próximo semestre letivo.

Calendário

Atividade	Data/Prazo
Período de pré-inscrição em disciplinas via link da pesquisa Googleforms (somente formandos)	03 a 08/09
Período de inscrição em disciplinas via portal do aluno (demais estudantes)	08 a 22/09
Início das atividades letivas*	14/09
Prazo para exclusão de disciplinas ou trancamento geral do curso no calendário extraordinário emergencial	Até 19/12
Período de provas finais	17 a 23/12
Término das atividades letivas	18/12
Período de lançamento de notas	21/12 a 09/01

*O INÍCIO DAS AULAS ESTÃO CONDICIONADAS À DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BOLSAS AOS DISCENTES QUE AS DEMANDEM, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 DA UNIVERSIDADE. SENDO ASSIM, PODERÃO SER ADIADAS COM AVISO PRÉVIO DA SECRETARIA.